

O prazo para a entrega dos envelopes fica mantido para o dia **09 de janeiro de 2004, o horário alterado para 10h** e o local **ALTERADO para a Rua XV de Novembro, 268 - 2º andar**.

São Paulo, 06 de janeiro de 2004.
Presidente da Comissão Permanente de Licitações - IV

**CONCORRÊNCIA Nº 021/2003**

REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E ASSEIO EM TERMINAIS, ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA, PÁTIOS DE ESTACIONAMENTO DE ÔNIBUS URBANOS E LOCAIS ASSEMELHADOS, SOB A RESPONSABILIDADE DA SÃO PAULO TRANSPORTE S/A, ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E PROCEDIMENTOS DE LIMPEZA.

1) A Comissão Permanente de Licitações II da São Paulo Transporte S/A - SPTrans entendeu por bem CLASSIFICAR as propostas das empresas participantes do certame, pelo menor preço global proposto, consoante item 9.1. do Edital, na seguinte conformidade:

Agrupamento I - Orçamento Estimativo SPTrans - RS 1.138.443,19		
Classif.	Empresa	Preço Global
1º	OFFICIO Serviços Gerais Ltda.	1.029.233,65
2º	Empresa TEJOFRAN de Saneamento e Serviços Ltda.	1.127.054,68

Agrupamento II - Orçamento Estimativo SPTrans - RS 2.443.137,92		
Classif.	Empresa	Preço Global
1º	OFFICIO Serviços Gerais Ltda.	2.212.739,33
2º	Empresa Limpadora CENTRO Ltda.	2.249.114,21

Agrupamento III - Orçamento Estimativo SPTrans - RS 1.598.071,86		
Classif.	Empresa	Preço Global
1º	OFFICIO Serviços Gerais Ltda.	1.449.256,42
2º	FAISCA Empresa de Saneamento Ambiental Ltda.	1.461.183,31
3º	DEMAX - Serviços e Comércio Ltda.	1.466.965,48
4º	Empresa Limpadora CENTRO Ltda.	1.471.818,58
5º	Empresa TEJOFRAN de Saneamento e Serviços Ltda.	1.579.536,15

2) Aplicados os itens 6.2, 3.1.4., 9.1.2. e 9.1.3. do edital, bem como dos seus subitens 9.1.3.1. e 9.1.3.2., a Comissão Permanente de Licitações II, declara vencedoras dos agrupamentos, as seguintes licitantes:

Agrupamento I
Empresa TEJOFRAN de Saneamento e Serviços Ltda. - R\$ 1.127.054,68 (conforme subitem 9.1.3.2. do edital).
Agrupamento II
OFFICIO Serviços Gerais Ltda. - R\$ 2.212.739,33.
Agrupamento III
OFFICIO Serviços Gerais Ltda. - R\$ 1.449.256,42.

3) Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal no 8.666/93 e alterações.

## Turismo e Eventos da Cidade de S.P.ANHEMBI

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

**PC.1259/03 - Convite 073/03 - Contrato GJU/159/03** - Contratante: Anhembi Turismo e Eventos da Cidade de São Paulo S.A. - Contratada: FLASA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - Objeto: Prestação de serviços especializados para a execução de dez quiosques de lanches e de sanitários para o Parque Anhembi. - Valor: R\$ 78.149,37 - Data: 31/12/03.

# CÂMARA MUNICIPAL

## Presidente: ARSELINO TATTO

Viad. Jacareí, 100 - **PABX: 3111-2000** - Centro

E-MAIL:

**SECRETARIA DA CÂMARA**

**MESA DA CÂMARA**  
ATO Nº 832/2003

Atribui competências à Secretaria Geral Administrativa - SGA, instituída pela Lei Municipal nº 13.637/03, sobre as matérias que especifica.

CONSIDERANDO que os arts. 17 e seguintes da Lei Municipal nº 13.638/03 não esgotam as competências da Secretaria Geral Administrativa, podendo a Mesa atribuir a ela outras competências;
CONSIDERANDO a necessidade de desconcentração das atividades da Mesa e a agilização dos procedimentos administrativos desta Casa de Leis;
CONSIDERANDO a necessidade de detalhamento da estrutura gerada pela Reforma Administrativa realizada neste Parlamento municipal;
CONSIDERANDO que as competências atribuídas pela Mesa à Secretaria Geral Administrativa devem, para seu melhor desempenho, constar de um único veículo normativo,
**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:**
Art. 1º Compete ao Secretário Geral Administrativo da Câmara Municipal de São Paulo, sem prejuízo de outras delegações:
I. fazer cumprir as disposições regimentais no tocante à esfera de competências da Secretaria Geral Administrativa, baixando portarias, expedindo avisos, editais ou ordens de serviço e toda e qualquer medida necessária ao cumprimento de suas atribuições legais;
II. corresponder-se com repartições e autoridades, em matéria pertinente à Secretaria Geral Administrativa, salvo em assuntos que, por sua natureza, devam ser tratadas pelo Presidente ou por outro membro da Mesa Diretora;
III. abrir e fazer distribuir a correspondência oficial enviada à Secretaria Geral Administrativa;
IV. submeter toda matéria relacionada à Secretaria Geral Administrativa para despacho do Presidente, quando de sua exclusiva competência;
V. apresentar ao Presidente todas as mensagens, autógrafos e demais papéis relacionados à Secretaria Geral Administrativa que devam ser expedidos com a sua assinatura ou com as dos componentes da Mesa;
VI. preparar encaminhamento nos processos, expedientes e papéis relativos à Secretaria Geral Administrativa que devam ser despachados pelo Presidente;
VII. determinar o arquivamento de processos, papéis, livros e outros documentos produzidos ou recebidos pela Câmara relativos às competências da Secretaria Geral Administrativa e o envio à Secretaria Geral Parlamentar de tudo que lhe for pertinente;
VIII. abrir, rubricar e encerrar os livros relativos à Secretaria Geral Administrativa;
IX. distribuir e remover os servidores da Secretaria Geral Administrativa, em colaboração com a Secretaria Geral Parlamentar quando for o caso, de acordo com as necessidades do serviço;
X. ordenar o pagamento das despesas ordinárias da Câmara assinando cheques, folhas de pagamento, empenhos e outros;
XI. prestar as informações que forem solicitadas pelo Presidente, pelos membros da Mesa Diretora e pelos demais Vereadores, na sua área de competência;
XII. apresentar ao Presidente, anualmente ou quando lhe for solicitado por esse, relatório dos serviços executados pelas repartições da Secretaria Geral Administrativa;

XIII. submeter ao Presidente a prestação de contas das despesas relativas à Câmara;
XIV submeter ao Presidente a proposta orçamentária correspondente à Câmara;
XV. adotar providências quanto à segurança das dependências da Câmara;
XVI. assinar, isoladamente, as portarias e títulos de nomeação e exoneração de titulares de cargos de provimento em comissão, observadas as respectivas indicações e, na mudança de legislatura, deliberar sobre a oportunidade de atendimento das indicações feitas pelos titulares das Subsecretarias que estejam iniciando seu primeiro mandato ou não tenham exercido mandato na última legislatura;
XVII. assinar, isoladamente, as portarias de exoneração a pedido dos titulares de cargo de provimento efetivo;
XVIII. rescindir, a pedido, o contrato de trabalho dos servidores celetistas;
XIX. praticar todos os atos de sua competência em relação à concessão de gratificações e atribuir as gratificações previstas no art. 31 da Lei nº 13.637, de 4 de setembro de 2003, para os ocupantes das funções gratificadas;
XX. deliberar sobre as designações para substituição eventual ou por prazo indeterminado, assim como para exercício transitório de cargo vago, no âmbito da Secretaria Geral Administrativa, nos termos da Lei nº 13.637, de 4 de setembro de 2003;
XXI. autorizar as despesas enquadradas dentro do limite de dispensa de licitação;
XXII. autorizar a aquisição, nos termos da legislação vigente de livros, revistas, jornais e periódicos;
XXIII. determinar a instauração de procedimentos disciplinares e sindicâncias, assim como nomear defensor dativo;
XXIV. determinar o arquivamento das averiguações preliminares e sindicâncias, com a autorização do Secretário Geral Parlamentar quando for o caso, quando comprovada a inexistência de ilícito administrativo, na impossibilidade de estabelecer a autoria ou a materialidade do fato, desde que devidamente instruído o processo;
XXV. determinar a suspensão preventiva do servidor, como medida acautelatória, na forma da legislação vigente;
XXVI. julgar os processos disciplinares cuja pena aplicada seja de repressão ou suspensão até 5 (cinco) dias, cumulada ou não com ressarcimento dos danos causados;
XXVII. determinar a aplicação de multa por mora, garantida a defesa prévia, nos casos de atraso injustificado na execução dos contratos, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 10.544/88.
XXVIII. decidir sobre os pedidos de parcelamento de débito, contraído por servidor perante a Edilidade, desde que por esse autorizado na forma dos artigos 96 e 97 da Lei Municipal nº 8.989/79;
XXIX. autorizar o parcelamento de débito de terceiros para com a Edilidade em até 10 (dez) parcelas, acrescidos dos encargos legais, tais como juros e correção monetária;
XXX. assinar isoladamente os processos de dispensa de ponto destinados ao afastamento de servidor lotado na Secretaria Geral Administrativa e de servidor lotado na Secretaria Geral Parlamentar quando por prazo superior a 7 (sete) dias, quando sem ônus para a Edilidade;
XXXI. conceder pedido de licença de servidor estável, lotado na Secretaria Geral Administrativa, para tratar de interesses particulares, nos termos dos artigos 153 e seguintes, da Lei nº 8.989/79;
XXXII. autorizar o pedido de afastamento temporário de servidores eleitos dirigentes da Associação dos Servidores da Câmara Municipal de São Paulo, nos termos do Ato nº 747/2001.
XXXIII. autorizar, com exclusividade, quaisquer publicações em jornais, revistas e periódicos, observadas as normas legais, à exceção da imprensa oficial;
XXXIV. determinar, mediante justificativa, o cumprimento de período adicional nos contratos de fornecimento ou prestação de serviços, em caso de rescisão ou não prorrogação deste, expedindo a respectiva notificação à contratada;
XXXV. expedir ofícios ao respectivo estabelecimento bancário, autorizando a abertura de conta por Agente Responsável por adiantamentos administrativos;
XXXVI. conceder adicionais de insalubridade, periculosidade e penosidade, obedecidos os parâmetros legais;
XXXVII. contra-assinar termos de compromisso, contratos, e outros papéis e documentos expedidos pelo Presidente;
XXXVIII. prorrogar ou antecipar o horário do expediente da Secretaria Geral Administrativa, quando o bom andamento dos serviços o exigir;
XXXIX. decidir sobre pedidos de consignação em folha de pagamento;
XL. assinar, conjuntamente com o responsável pela Subsecretaria de Contabilidade, Materiais e Gestão de Contratos, os empenhos e liquidações dos duodécimos repassados pelo Executivo;
XLI. delegar aos Subsecretários e Supervisores parcelas de suas atribuições e competências específicas, desde que por deliberação devidamente motivada;
XLII. determinar a todos lotados na Secretaria Geral Administrativa o cumprimento de suas atividades específicas e de outras atribuições dessa Secretaria compatíveis com a natureza do cargo ocupado pelo servidor.
Art.2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Ato nº 770, de 28 de maio de 2002.
São Paulo, 30 de dezembro de 2003.
ATO Nº 833/2003

Atribui competências à Secretaria Geral Parlamentar - SGP, instituída pela Lei Municipal nº 13.637/03, sobre as matérias que especifica.

CONSIDERANDO que os arts. 12 e seguintes da Lei Municipal nº 13.638/03 não esgotam as competências da Secretaria Geral Parlamentar, podendo a Mesa atribuir a ela outras competências;
CONSIDERANDO a necessidade de desconcentração das atividades da Mesa e a agilização do processo legislativo desta Casa de Leis;
CONSIDERANDO a necessidade de detalhamento da estrutura gerada pela Reforma Administrativa realizada neste Parlamento municipal;
CONSIDERANDO que as competências atribuídas pela Mesa à Secretaria Geral Parlamentar devem, para seu melhor desempenho, constar de um único veículo normativo,
**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:**
Art. 1º Compete ao Secretário Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, sem prejuízo de outras delegações:
I. fazer cumprir as disposições regimentais no tocante à esfera de competências da Secretaria Geral Parlamentar, baixando portarias, expedindo avisos, editais ou ordens de serviço e toda e qualquer medida necessária ao cumprimento de suas atribuições legais;
II. corresponder-se com repartições e autoridades, em matéria pertinente à Secretaria Geral Parlamentar, salvo em assuntos que, por sua natureza, devam ser tratadas pelo Presidente ou por outro membro da Mesa Diretora;
III. abrir e fazer distribuir a correspondência oficial enviada à Secretaria Geral Parlamentar;
IV. submeter toda matéria relacionada à Secretaria Geral Parlamentar para despacho do Presidente, quando de sua exclusiva competência;
V. apresentar ao Presidente todas as mensagens, autógrafos e demais papéis relacionados à Secretaria Geral Parlamentar que devam ser expedidos com a sua assinatura ou com as dos componentes da Mesa;
VI. preparar encaminhamento nos processos, expedientes e papéis relativos à Secretaria Geral Parlamentar que devam ser despachados pelo Presidente;
VII. determinar o arquivamento de processos, papéis e livros e

outros documentos produzidos ou recebidos pela Câmara relativos às competências da Secretaria Geral Parlamentar e o envio à Secretaria Geral Administrativa de tudo que lhe for pertinente;
VIII. abrir, rubricar e encerrar os livros relativos à Secretaria Geral Parlamentar;
IX. distribuir e remover os servidores da Secretaria Geral Parlamentar, em colaboração com a Secretaria Geral Administrativa quando for o caso, de acordo com as necessidades do serviço;
X. prestar as informações que forem solicitadas pelo Presidente, pelos membros da Mesa Diretora e pelos demais Vereadores, na sua área de competência;
XI. apresentar ao Presidente, anualmente ou quando lhe for solicitado por esse, relatório dos serviços executados pelas repartições da Secretaria Geral Parlamentar;
XII. encaminhar à Secretaria Geral Administrativa a solicitação das gratificações previstas no art. 31 da Lei nº 13.637, de 4 de setembro de 2003, para os ocupantes das funções gratificadas existentes no âmbito da Secretaria Geral Parlamentar;
XIII. deliberar sobre as designações para substituição eventual ou por prazo indeterminado, assim como para o exercício transitório de cargo vago, no âmbito da Secretaria Geral Parlamentar, nos termos da Lei nº 13.637 de 4 de setembro de 2003;
XIV. solicitar a aquisição, nos termos da legislação vigente, de livros, revistas, jornais e periódicos;
XV. solicitar a instauração de procedimentos disciplinares e sindicâncias, no âmbito da Secretaria Geral Parlamentar;
XVI. autorizar o arquivamento das averiguações preliminares e sindicâncias realizadas no âmbito da Secretaria Geral Parlamentar, quando comprovada a inexistência de ilícito administrativo, na impossibilidade de estabelecer a autoria ou a materialidade do fato, desde que devidamente instruído o processo;
XVII. determinar a suspensão preventiva de servidor lotado na Secretaria Geral Parlamentar, como medida acautelatória, nos termos da legislação vigente;
XVIII. julgar os processos disciplinares relativos a servidores lotados na Secretaria Geral Parlamentar cuja pena aplicada seja de repressão ou suspensão de até 5 (cinco) dias, cumulada ou não com o ressarcimento dos danos causados;
XIX. assinar isoladamente os processos de dispensa de ponto destinados ao afastamento de servidor lotado na Secretaria Geral Parlamentar, por período não superior a 7 (sete) dias, quando sem ônus para a Edilidade;
XX. conceder pedido de licença de servidor estável, lotado na Secretaria Geral Parlamentar, para tratar de interesse particulares, nos termos do art. 153 e seguintes da Lei nº 8989/79;
XXI. prorrogar ou antecipar o horário do expediente da Secretaria Geral Parlamentar quando o bom andamento dos serviços o exigir;
XXII. delegar aos Subsecretários e Supervisores parcelas de suas atribuições e competências específicas, desde que por deliberação devidamente motivada;
XXIII. determinar a todos lotados na Secretaria Geral Parlamentar o cumprimento de suas atividades específicas e de outras atribuições dessa Secretaria compatíveis com a natureza do cargo ocupado pelo servidor.
Art.2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São Paulo, 30 de dezembro de 2003.

Portaria 8106/04
EXONERANDO, a pedido, do cargo de DIRETOR GERAL, referência QPA-19, LIA MARA MENEGHEL RIBEIRO CHAGAS, registro 10640.
Portaria 8107/04
DESIGNANDO para a Presidência da Comissão de Julgamento de Licitações, DÉBORA NERI SILVA NICOLETTI, Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, registro funcional 25.487.
**DIRETORIA GERAL**
Portaria 25629/04
EXONERANDO, a pedido, do cargo de SECRETARIO ASSISTENTE IV, referência DAS-13, ABEL MANSO TOLEDO, da 3ºSSP, registro nº 25670.
Portaria 25630/04
EXONERANDO, a pedido, do cargo de CHEFE DE GABINETE, referência DAS-14, ALCINEIA PEREIRA DA SILVA, da LIDERANÇA DO PC do B, registro nº 23460.
Portaria 25631/04
EXONERANDO, a pedido, do cargo de SECRETARIO PARLAMENTAR, referência DAS-13, ALEXANDRE TADEU PRESTES DE MUROS, da 3ºSSP, registro nº 25389.
Portaria 25632/04
EXONERANDO, a pedido, do cargo de ASSISTENTE GABINETE DE SUBSECRETARIA, referência DAI-3, ANDRE LUIZ ROSA, da 3ºSSP, registro nº 26413.
Portaria 25633/04
EXONERANDO, a pedido, do cargo de OFICIAL DE GABINETE DE SUBSECRETARIA PARLAMENTAR, referência DAI-5, ANDREIA DA SILVA NASCIMENTO, da 3ºSSP, registro nº 25552.
Portaria 25634/04
EXONERANDO, a pedido, do cargo de SECRETARIO ASSISTENTE II, referência DAS-11, CANDELARIA MARIA REYES GARCIA, da 3ºSSP, registro nº 25404.
Portaria 25635/04
EXONERANDO, a pedido, do cargo de SECRETARIO ASSISTENTE III, referência DAS-13, ELAINE APARECIDA GUMARAÊS PEREIRA, da 3ºSSP, registro nº 21901.
Portaria 25636/04
EXONERANDO, a pedido, do cargo de SECRETARIO ASSISTENTE II, referência DAS-11, EVERSON DUARTE ALMEIDA, da 3ºSSP, registro nº 26085.
Portaria 25637/04
EXONERANDO, a pedido, do cargo de CHEFE DA SUBSECRETARIA PARLAMENTAR, referência DAS-14, JOAO BATISTA DE SOUZA, da 3ºSSP, registro nº 23148.
Portaria 25638/04
EXONERANDO, a pedido, do cargo de SECRETARIO ASSISTENTE I, referência DAS-11, JOEL BATISTA, da 3ºSSP, registro nº 20760.
Portaria 25639/04
EXONERANDO, a pedido, do cargo de SUBSECRETARIO ASSISTENTE, referência DAS-17, JOSE CARLOS CARDOSO, da 3ºSSP, registro nº 23291.
Portaria 25640/04
EXONERANDO, a pedido, do cargo de SUBSECRETARIO ASSISTENTE, referência DAI-7, JOSE OLIVEIRA DOS A SOBRINHO, da 3ºSSP, registro nº 25496.
Portaria 25641/04
EXONERANDO, a pedido, do cargo de SECRETARIO ASSISTENTE IV, referência DAS-13, JOSE SILVANO ROSETTO, da 3ºSSP, registro nº 25599.
Portaria 25642/04
EXONERANDO, a pedido, do cargo de SECRETARIO ASSISTENTE III, referência DAS-13, JOSE VAMBERTO DOS SANTOS, da 3ºSSP, registro nº 25412.
Portaria 25643/04
EXONERANDO, a pedido, do cargo de ASSISTENTE GABINETE DE SUBSECRETARIA, referência DAI-3, MARIA EUFRASIA DE O LIMA, da 3ºSSP, registro nº 26082.
Portaria 25644/04
EXONERANDO, a pedido, do cargo de ASSISTENTE GABINETE DE SUBSECRETARIA, referência DAI-3, MARIA JOSE DA SILVA, da 3ºSSP, registro nº 25614.
Portaria 25645/04
EXONERANDO, a pedido, do cargo de SECRETARIO PARLAMENTAR, referência DAS-13, OSVALDO BERTOLINO, da 3ºSSP, registro nº 25863.
Portaria 25646/04
EXONERANDO, a pedido, do cargo de SUBSECRETARIO ASSISTENTE, referência DAI-7, ALBERTO ANTONIO ROSSI, da 4ºSSP, registro nº 24077.
Portaria 25647/04

EXONERANDO, a pedido, do cargo de SECRETARIO PARLAMENTAR, referência DAS-13, ANDERSON DE SOUZA CAMPOS, da 4ºSSP, registro nº 26361.
Portaria 25648/04
EXONERANDO, a pedido, do cargo de ASSISTENTE GABINETE DE SUBSECRETARIA, referência DAI-3, CARLOS ANTONIO C COSTA, da 4ºSSP, registro nº 26150.
Portaria 25649/04
EXONERANDO, a pedido, do cargo de OFICIAL DE GABINETE DE SUBSECRETARIA PARLAMENTAR, referência DAI-5, DAVI RODRIGUES MARTINS, da 4ºSSP, registro nº 26174.
Portaria 25650/04
EXONERANDO, a pedido, do cargo de SECRETARIO ASSISTENTE III, referência DAS-13, EDMUNDO PICASSO PRADO, da 4ºSSP, registro nº 26128.
Portaria 25651/04
EXONERANDO, a pedido, do cargo de SECRETARIO PARLAMENTAR, referência DAS-13, GERALDO MAGELA TEIXEIRA, da 4ºSSP, registro nº 22166.
Portaria 25652/04
EXONERANDO, a pedido, do cargo de SECRETARIO ASSISTENTE III, referência DAS-13, JOSE AUGUSTO DA LUZ RIBEIRO, da 4ºSSP, registro nº 22865.
Portaria 25653/04
EXONERANDO, a pedido, do cargo de ASSESSOR DE IMPRENSA, referência DAS-13, JOSE AUGUSTO PEREIRA RIBEIRO, da 4ºSSP, registro nº 26407.
Portaria 25654/04
EXONERANDO, a pedido, do cargo de SECRETARIO ASSISTENTE II, referência DAS-11, LEONARDO PENAFIEL PINHO, da 4ºSSP, registro nº 26166.
Portaria 25655/04
EXONERANDO, a pedido, do cargo de SUBSECRETARIO ASSISTENTE, referência DAI-7, LILIAN SEVERO DOS SANTOS, da 4ºSSP, registro nº 26385.
Portaria 25656/04
EXONERANDO, a pedido, do cargo de SECRETARIO ASSISTENTE IV, referência DAS-13, LUIS ANTONIO ALVES, da 4ºSSP, registro nº 26156.
Portaria 25657/04
EXONERANDO, a pedido, do cargo de SUBSECRETARIO ASSISTENTE II, referência DAS-11, MARIA CLARA DA SILVEIRA CARDOSO MONTECLARO CESAR, da 4ºSSP, registro nº 26127.
Portaria 25658/04
EXONERANDO, a pedido, do cargo de SUBSECRETARIO ASSISTENTE, referência DAI-7, MARIA LOURDES SILVA, da 4ºSSP, registro nº 26148.
Portaria 25659/04
EXONERANDO, a pedido, do cargo de SECRETARIO ASSISTENTE I, referência DAS-11, MARIA NATIVIDADE PEREIRA LIMA, da 4ºSSP, registro nº 26151.
Portaria 25660/04
EXONERANDO, a pedido, do cargo de SECRETARIO PARLAMENTAR, referência DAS-13, SERGIO GERONIMO RODRIGUES, da 4ºSSP, registro nº 26370.
Portaria 25661/04
EXONERANDO, a pedido, do cargo de CHEFE DA SUBSECRETARIA PARLAMENTAR, referência DAS-14, SONIA FOIANESI, da 4ºSSP, registro nº 26317.
Portaria 25662/04
EXONERANDO, a pedido, do cargo de SUBSECRETARIO ASSISTENTE, referência DAI-7, VALDIR SANCHES, da 4ºSSP, registro nº 26133.
Portaria 25663/04
EXONERANDO, a pedido, do cargo de SECRETARIO ASSISTENTE IV, referência DAS-13, AGENOR DIONIZIO DA SILVA, da 7ºSSP, registro nº 26221.
Portaria 25664/04
EXONERANDO, a pedido, do cargo de CHEFE DA SUBSECRETARIA PARLAMENTAR, referência DAS-14, DANIEL TELLES RIBEIRO, da 7ºSSP, registro nº 26210.
Portaria 25665/04
EXONERANDO, a pedido, do cargo de SECRETARIO ASSISTENTE II, referência DAS-11, EIDE SANTANA DE SOUSA, da 7ºSSP, registro nº 26218.
Portaria 25666/04
EXONERANDO, a pedido, do cargo de SUBSECRETARIO ASSISTENTE, referência DAI-7, ERENILDA ANTONIA DA SILVA, da 7ºSSP, registro nº 24748.
Portaria 25667/04
EXONERANDO, a pedido, do cargo de SUBSECRETARIO ASSISTENTE, referência DAI-7, ERIVALDO EMANOEL CARDOSO, da 7ºSSP, registro nº 26233.
Portaria 25668/04
EXONERANDO, a pedido, do cargo de SECRETARIO PARLAMENTAR, referência DAS-13, EVANILDE CAVALCANTE, da 7ºSSP, registro nº 22566.
Portaria 25669/04
EXONERANDO, a pedido, do cargo de SECRETARIO ASSISTENTE IV, referência DAS-13, GEISA KAROLINE C DOS SANTOS, da 7ºSSP, registro nº 26222.
Portaria 25670/04
EXONERANDO, a pedido, do cargo de ASSESSOR DE IMPRENSA, referência DAS-13, JONAS VITOR TOLOCKA, da 7ºSSP, registro nº 26238.
Portaria 25671/04
EXONERANDO, a pedido, do cargo de SECRETARIO ASSISTENTE II, referência DAS-11, JOSE RENAN DA COSTA, da 7ºSSP, registro nº 26229.
Portaria 25672/04
EXONERANDO, a pedido, do cargo de OFICIAL DE GABINETE DE SUBSECRETARIA PARLAMENTAR, referência DAI-5, LEANDRO RODRIGUES Z PINTO, da 7ºSSP, registro nº 26236.
Portaria 25673/04
EXONERANDO, a pedido, do cargo de SUBSECRETARIO ASSISTENTE, referência DAI-7, MAGNOLIA SOARES DOS SANTOS, da 7ºSSP, registro nº 24728.
Portaria 25674/04
EXONERANDO, a pedido, do cargo de SECRETARIO ASSISTENTE I, referência DAS-11, MANUEL DA PAZ LUCENA OLIVEIRA, da 7ºSSP, registro nº 26213.
Portaria 25675/04
EXONERANDO, a pedido, do cargo de SECRETARIO ASSISTENTE III, referência DAS-13, MARA REJANE DE MORAES, da 7ºSSP, registro nº 26226.
Portaria 25676/04
EXONERANDO, a pedido, do cargo de ASSISTENTE GABINETE DE SUBSECRETARIA, referência DAI-3, MARCELO NUNES, da 7ºSSP, registro nº 26237.
Portaria 25677/04
EXONERANDO, a pedido, do cargo de SECRETARIO PARLAMENTAR, referência DAS-13, MARIA NETA ALMEIDA, da 7ºSSP, registro nº 26214.
Portaria 25678/04
EXONERANDO, a pedido, do cargo de SECRETARIO PARLAMENTAR, referência DAS-13, PEDRO IVO DE SA RAMALHO, da 7ºSSP, registro nº 26217.
Portaria 25679/04
EXONERANDO, a pedido, do cargo de SUBSECRETARIO ASSISTENTE, referência DAI-7, PETERSON MILANEZ, da 7ºSSP, registro nº 26259.
Portaria 25680/04
EXONERANDO, a pedido, do cargo de SECRETARIO ASSISTENTE III, referência DAS-13, SIMONE DOTA TELLES, da 7ºSSP, registro nº 26219.
Portaria 25681/04
EXONERANDO, a pedido, do cargo de SECRETARIO ASSISTENTE IV, referência DAS-13, ANTONIO OROSCO NETO, da 9ºSSP, registro nº 25458.
Portaria 25682/04
EXONERANDO, a pedido, do cargo de SECRETARIO ASSISTENTE III, referência DAS-13, CHRYSYTHIANA MO-